

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 452, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 869

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 402, de 11 de agosto de 1995, que designou **CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO** para exercer interina e cumulativamente o cargo de Diretor Administrativo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para que retorne às suas funções de origem.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 16 dias do mês de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de outubro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente